



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

O Vereador que este subscreve, apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário o presente Projeto de Lei, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Franca o Dia Municipal do Frentista.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Franca, um dia para a comemoração do Dia do Frentista, cujo contingente atual, no Município e região, é de aproximadamente 1.800 trabalhadores.

Destaca-se nesta oportunidade a importância dessa categoria de trabalhadores, que lida diariamente com substâncias nocivas e servem à toda a sociedade.

O serviço dos frentistas vai muito além de simplesmente abastecer o automóvel, como os serviços de verificação das condições de rodagem dos veículos, limpeza e manutenção, além de tratarem diretamente com os clientes.

Destarte, a presente propositura visa promover a importância dos profissionais em comento e, por se tratar de matéria pacífica, contamos com a colaboração e apoio dos nobres pares para a sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



PROJETO DE LEI Nº /2024

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Franca o Dia Municipal do Frentista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A:

Art. 1º Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos do Município de Franca o Dia Municipal do Frentista, a ser comemorado anualmente no dia 1º de março.

Art. 2º No referido dia poderão ser realizadas palestras, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, comemorações, painéis, 'workshops', solenidades, homenagens, entre outras atividades semelhantes, congêneres ou similares.

Art. 3º As despesas para a consecução da presente Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 26 de junho de 2024.

Gilson Pelizaro

VEREADOR

